



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

ATO Nº 003/2016-MD/ALE

Autoriza a concessão de diárias à parlamentar em deslocamento internacional, atendendo interesse do Poder Legislativo.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e Regimentais e, nos termos do inciso I do art. 2º da Resolução nº 327, de 9 de março de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a concessão de diárias ao Deputado Dr. Neidson, com deslocamento internacional à Argentina, atendendo interesse desta Casa de Leis, onde irá participar entre os dias 6 e 8 de abril de 2016, de encontro da União de Parlamentares Sul-Americanos e do Mercosul, na Província de Buenos Aires.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Mesa Diretora, 31 de março de 2016.


Deputado MAURÃO DE CARVALHO
Presidente – ALE/RO


Deputado EDSON MARTINS
1º Vice – Presidente – ALE/RO


Deputado HERMÍNIO COELHO
2º Vice – Presidente – ALE/RO

Deputado LEBRÃO
1º Secretário – ALE/RO

Deputada GLAUCIONE
2ª Secretária – ALE/RO


Deputado ALEX REDANO
3º Secretário – ALE/RO


Deputada ROSÂNGELA DONADON
4ª Secretária – ALE/RO

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho|RO.
Cep.: 76.801-911 69 3216.2816 www.ale.ro.gov.br



ATO Nº 003/2016-MD/ALE

Autoriza a concessão de diárias à parlamentar em deslocamento internacional, atendendo interesse do Poder Legislativo.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e Regimentais e, nos termos do inciso I do art. 2º da Resolução nº 327, de 9 de março de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a concessão de diárias ao Deputado Dr. Neidson, com deslocamento internacional à Argentina, atendendo interesse desta Casa de Leis, onde irá participar entre os dias 6 e 8 de abril de 2016, de encontro da União de Parlamentares Sul-Americanos e do Mercosul, na Província de Buenos Aires.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Mesa Diretora, 31 de março de 2016.

Deputado MAURÃO DE CARVALHO
Presidente – ALE/RO

Dep. EDSON MARTINS
1º Vice –Presidente

Dep. HERMÍNIO COELHO
2º Vice –Presidente

Deputado LEBRÃO
1º Secretário

Deputada GLAUCIONE
2ª Secretária

Dep. ALEX REDANO
3º Secretário

Dep. ROSÂNGELA DONADON
4ª Secretária

ATO Nº 004/2016-MD/ALE

Autoriza a concessão de diárias à parlamentar em deslocamento internacional, atendendo interesse do Poder Legislativo.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e Regimentais e, nos termos do inciso I do art. 2º da Resolução nº 327, de 9 de março de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a concessão de diárias ao Deputado Aécio da TV, com deslocamento internacional à Argentina, atendendo interesse desta Casa de Leis, onde irá participar entre os dias 6 e 8 de abril de 2016, de encontro da União de Parlamentares Sul-Americanos e do Mercosul, na Província de Buenos Aires.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Mesa Diretora, 1º de abril de 2016.

Deputado MAURÃO DE CARVALHO
Presidente – ALE/RO

Dep. EDSON MARTINS
1º Vice –Presidente

Dep. HERMÍNIO COELHO
2º Vice –Presidente

Deputado LEBRÃO
1º Secretário

Deputada GLAUCIONE
2ª Secretária

Dep. ALEX REDANO
3º Secretário

Dep. ROSÂNGELA DONADON
4ª Secretária

ADVOCACIA GERAL**Extrato SÉTIMO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº. 020/2010**

Processo Administrativo nº 01876/2009 - SPDO – 244/2012 – Volume X

Contratante: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDONIA – ALE/RO

Contratada: ÁTIMO SOFTWARE LTDA

DO OBJETO: referente à prestação de serviço de Locação de Software para Secretaria Administrativa, envolvendo a instalação, configuração, atualização de versões, transferência de conhecimento (treinamento) e suporte técnico, para atender as necessidades da Contratante, de acordo com as condições expostas no Contrato e demais Termos Aditivos já firmados.

DO PRAZO: o presente Termo Aditivo o prazo 30 dias solicitados, a contar de 10 de março de 2015, ultimando-se em 08 de abril de 2016, conforme manifestação da Secretária Administrativa às fls. 3309, Autorização do Secretário Geral e Presidente no Despacho de fls. 3310 e Nota de Empenho n. 2016NE00398 fls. 3313, bem como manifestação desta Advocacia-Geral nos autos n. 01876/2009, vol. IX.

DO VALOR: foi autorizada despesa no valor de R\$ 17.714,07(dezessete mil, setecentos e quatorze reais e sete centavos).

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO correrão à conta da seguinte Programação: Evento 400091 - UO 1001 - Programa de Trabalho 01122102020620000 - Natureza de Despesa 339039 - Fonte de Recurso 0100000000 - Nota de Empenho nº. 2016NE00398 de 09/03/2016 no valor de R\$ 17.714,07.

Para firmeza e como prova do acordado foi lavrado o presente SÉTIMO TERMO ADITIVO, o qual depois de lido e achado conforme, segue devidamente assinado pelas partes aditantes e registrado às fls. 04 (quatro) do Livro de Registro de Termos Aditivos do ano de 2.016.

Porto Velho, 09 de março de 2016.

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia
Deputado Maurão de Carvalho – Presidente
Arildo Lopes da Silva - Secretário-Geral

Contratada: Átimo Software Ltda
Dilson Marcos Benetti

Visto: Celso Ceccatto - Advogado-Geral